



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Eliana Maria Muniz, Prefeita Municipal de Campestre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, etc.,

DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no art. 16, caput e incisos I e II da Lei Complementar 101/2.000, que as despesas decorrentes da solicitação de compra emitida pela Secretaria Municipal de Educação, que tem por finalidade a Aquisição de 01 (um) veículo do tipo van, com capacidade para 16 (dezesesseis) lugares, destinada à Secretaria Municipal de Educação, para o transporte de alunos do ensino fundamental, mediante Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 085/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, firmada com a empresa Mabele Veículos Especiais LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 053/2024, estão previstas nas Leis Municipais nº 2306, de 05 de dezembro de 2025 – Plano Plurianual de Investimentos (quadriênio 2026 – 2029); Lei nº 2269, de 03 de junho de 2025, que estabelece as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Econômico, Financeiro e Fiscal para o Exercício de 2026; e Lei nº 2307, de 05 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária – Exercício 2026), que o impacto financeiro e orçamentário das despesas no orçamento de 2026 e para os dois exercícios subsequentes, foram devidamente previstas e equacionadas, bem como o aumento delas decorrentes, têm adequação e compatibilidade com as leis municipais do Plano Plurianual de Diretrizes Orçamentárias, e Lei Orçamentária Anual de 2026, bem como serão devidamente previstas e equacionadas nos projetos de leis futuros (PPA; LDO e LOA).

Prefeitura Municipal de Campestre/MG, 23 de outubro de 2026.

**ELIANA MARIA
MUNIZ:03942
347660**

Assinado de forma
digital por ELIANA
MARIA
MUNIZ:03942347660
Dados: 2026.10.23
12:42:27 -03'00'

*Eliana Maria Muniz
Prefeita Municipal*